Deliberação CBH-SMT nº 288, de 05 de dezembro de 2012.

Define cronograma de atividades, diretrizes e critérios gerais para hierarquização de empreendimentos para obtenção de financiamento com recursos do Fehidro 2013 e dá outras providências.

A Plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT, em sua 33a Reunião Ordinária, *considerando*:

- a Política Estadual de Recursos estabelecida através da Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que institui o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, através de seu artigo 35 e seguintes;
- A constituição da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas do rio Sorocaba e Médio Tietê – FABH, em 10 de janeiro de 2003, com seu estatuto devidamente registrado no 1º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, sob o nº 6719;
- o Decreto Estadual nº 55.008, de 10 de novembro de 2009, que aprova e fixa os valores a serem aplicados na cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, nas Bacias Hidrográficas do rio Sorocaba e Médio Tietê, em consonância com seu Plano Quadrienal de Investimento, aprovado pelo CBH-SMT em 08 de outubro de 2008, através da Deliberação CBH-SMT nº 208;
- as metas e ações contidas no Plano de Bacia do CBH-SMT, aprovado na Reunião Plenária de 09/02/2007, no município de Cerquilho, bem como as áreas especiais de gestão da qualidade e quantidade das águas;
- a revisão do Plano de Bacia realizado com base na Deliberação CRH nº 62/2006, aprovado através da Deliberação CBH-SMT n 208/2008;
- o Relatório de Situação do CBH-SMT atualizado e deliberado em 08 de dezembro de 2011, através da Deliberação CBH-SMT nº 263;
- os Relatórios Técnicos da Cetesb 2010 ou mais recente;
- que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos CRH poderá definir, até o início de 2013, a distribuição dos recursos do Fehidro referentes a compensação financeira por aproveitamentos hidroenergéticos em seu território e royalties de Itaipu Binacional 2012 e que o CBH-SMT deve definir os procedimentos de hierarquização de empreendimentos para obtenção de recursos do Fehidro;
- a estimativa para o exercício/2013 de arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, informada através do Ofício nº 2673/2011, de 06/12/2011 pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, que executa esta atividade por solicitação da FABH-SMT
- os recursos remanescentes da arrecadação da cobrança no exercício de 2012, destinados para investimentos, excetuando os recursos para custeio da FABH-SMT conforme determina a Lei nº 12.183/2005, que dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo, os procedimentos para fixação dos seus limites, condicionantes e valores e dá outras providências;



- que o Conselho Deliberativo da FABH-SMT, em reunião a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2012, aprovará a nova Planilha de Orçamento da FABH-SMT para o ano de 2013;
- a Deliberação 117/2010, do Conselho de Orientação do Fehidro Cofehidro, de 15/12/2010, que aprova as alterações no Manual de Procedimentos Operacionais do Fehidro (MPO), o qual estabelece prazos para que os colegiados deliberem e publiquem a hierarquização dos empreendimentos a serem financiados com recursos do Fehidro;
- os critérios específicos para a alocação dos recursos financeiros do Fehidro, destinados à UGRHI - 10, para 2013, definidos pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos – CT-Plagrhi;
- os Fundamentos da Cobrança, Anexo I, do Decreto nº 55.008/2009, o qual determina que os recursos arrecadados com a cobrança serão aplicados nos PDC's 1, 3 e 4;

DELIBERA:

Artigo 1º – Dos recursos obtidos com a cobrança pela utilização dos recursos hídricos nas bacias do rio Sorocaba e Médio Tietê para o exercício de 2013, será descontado o percentual de até 10% do montante arrecadado, para custeio e pessoal da FABH-SMT, sendo disponibilizado o restante para investimentos conforme consta nos Fundamentos da Cobrança;

Artigo 2º - A elaboração do Plano de Bacia da UGRHI 10 por constituir-se em obrigação do CBH-SMT, deverá ser prioritariamente indicada para recebimento de recursos.

Parágrafo único – Os recursos necessários para o empreendimento mencionado no *caput* serão descontados do montante de "recursos disponibilizados para distribuição pelo CBH-SMT, conforme disposto nesta deliberação;

- **Artigo 3º** Podem ser submetidos ao CBH-SMT para concorrer aos recursos da quota-parte dos recursos Fehidro, no orçamento de 2013, projetos de demanda induzida e projetos de demanda espontânea.
 - § 1° É considerada demanda induzida:
 - a) Plano de Bacia do CBH-SMT;
 - b) Plano de Comunicação do CBH-SMT, cujo valor de investimento é de até R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais);
 - c) Projetos relacionados à implantação do Plano de Manejo da APA Itupararanga;
- § 1° Caso não haja projetos para atendimento da demanda induzida, a verba disponível será remanejada para os projetos de demanda espontânea.
- § 2° O tomador responsável pelos projetos do Plano de Bacia e Plano de Comunicação dentro da demanda induzida poderá ser dispensado de apresentar contrapartida.
- § 3° Somente podem apresentar projetos os proponentes que não possuam inadimplência técnica e/ou financeira junto ao Fehidro.



- § 4° Os projetos referidos no item (c) do parágrafo 1º deverão ser apresentados acompanhado de justificativa e aprovação do Conselho Gestor da APA Itupararanga.
- **Artigo 3º** Para inscrição, análise e hierarquização de pedidos de financiamento para obtenção de recursos, fica aprovado o seguinte cronograma:
 - a) <u>10/12/2012</u> divulgação pela Secretaria Executiva do CBH-SMT das atividades, diretrizes e critérios gerais para pleitos Fehidro 2013 nos endereços <u>www.facebook.com/cbhsmt</u> e <u>http://www.sigrh.sp.gov.br/cgibin/sigrh home colegiado.exe?TEMA=DELIBERACAO&COLEGIADO=CR H/CBH-SMT&lwgactw=800086.</u>
 - b) 02/01/2013 a 06/05/2013 inscrição dos projetos, com a apresentação de uma (01) cópia impressa do projeto, incluindo: Termo de Referência (Anexo II ou III), projeto completo com documentos comprobatórios do licenciamento para os casos de implantação, melhorias, serviços e obras, mapas, autorizações, planilha de custo, cronograma de atividade, declarações, anuências (conforme o caso), e demais documentos estabelecidos no Manual de Procedimentos Operacionais MPO/Fehidro, de outubro de 2009, devendo estar adequado à presente Deliberação e seus anexos.

A inscrição dos projetos será feita da seguinte forma:

- (i) na Secretaria Executiva do CBH-SMT, Rua Américo de Carvalho, 820, Jardim Europa, Sorocaba, SP, das 8:30h às 12h e das 13h às 17h, com carimbo exclusivo dessa Secretaria;
- (ii) postado via Sedex, com Aviso de Recebimento AR, impreterivelmente até o dia *03/05/2013*
- c) <u>06/05/2013 a 10/05/2013</u> conferência de documentação e verificação de pendências pela Secretaria Executiva do CBH-SMT;
- d) <u>10/05/2013</u> divulgação da situação documental de cada projeto nos endereços www.sigrh.sp.gov.br e www.facebook.com/cbhsmt pela Secretaria Executiva:
- e) <u>até 17/05/2013</u> prazo para os proponentes entregarem documentação, conforme item "e" e/ou apresentarem recursos;
- f) <u>20/05/2013 a 01/06/2013</u> sujeita à **convocação** de reuniões para análise e pontuação dos projetos pelas Câmaras Técnicas.
- g) <u>04/06/2013</u> divulgação, pela Secretaria Executiva, dos resultados do primeiro período de análise;
- h) <u>até 21/06/2013</u> protocolo de complementações e recursos na Secretaria Executiva do CBH-SMT, Rua Américo de Carvalho, 820, Jardim Europa, Sorocaba, SP, das 8:30 h às 17:00 h, com carimbo exclusivo da Secretaria Executiva do CBH- SMT;
- i) <u>24/06/2013 a 05/07/2013</u> sujeita à convocação de reunião para a análise dos recursos e pontuação dos projetos pela CT-Plagrhi;



- j) <u>08/07/2013</u> divulgação pela Secretaria Executiva dos pleitos aprovados e pontuados pela CT-Plagrhi, no endereço <u>http://www.sigrh.sp.gov.br/cgi-bin/sigrh home colegiado.exe?TEMA=NOTICIA&COLEGIADO=CRH/CBH-SMT&lwgactw=386662</u> e na página <u>www.facebook.com/cbhsmt</u>;
- k) após <u>09/07/2013</u>, sujeita à convocação: Reunião Plenária do CBH-SMT para, dentre outros assuntos, apreciar e aprovar/referendar a proposta da CT-Plagrhi de hierarquização dos empreendimentos aprovados;
- I) no máximo 10 dias úteis após a Reunião Plenária, os tomadores que tiverem seus empreendimentos aprovados por Deliberação, deverão protocolar os projetos e documentos, na Secretaria Executiva do CBH-SMT, das 8:30 às 17 h, juntamente com uma cópia digital (Projeto com as plantas e desenhos respectivos, Planilha Orçamentária (em formato *.xls), Cronograma Físico-Financeiro (em formato *.xls) e Ficha Resumo (em formatos *.doc), observando ainda:
- §1° Entidades **municipais** devem observar o **Anexo III do MPO** (disponível em <www.sigrh.sp.gov.br/fehidro>) e entregar, além dos demais documentos, duas cópias em papel dos itens 1, 2, 3, 4 e 5; uma cópia em papel dos itens 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18;
- §2° Entidades **estaduais** devem observar o **Anexo IV do MPO** (disponível em <www.sigrh.sp.gov.br/fehidro>) e entregar, além dos demais documentos, duas cópias em papel dos itens 1, 2, 3, 4 e 5, uma cópia em papel dos itens 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17;
- §3° Entidades da **sociedade civil** devem observar o **Anexo V do MPO** (disponível em <www.sigrh.sp.gov.br/fehidro>) e entregar, além dos demais documentos, duas cópias em papel dos itens 1, 2, 3, 4 e 5, uma cópia em papel dos itens 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.
- §4° A Secretaria Executiva divulgará esta deliberação no site: http://www.sigrh.sp.gov.br/cgi-bin/sigrh-home-colegiado.exe?TEMA=DELIBERACAO&COLEGIADO=CRH/CBH-SMT&lwgactw=635919.
- §5° Fica delegada à Secretaria Executiva do CBH-SMT, ouvida a CT-Plagrhi, a função de adaptar, alterar, incorporar e excluir critérios fixados nesta Deliberação, tendo em vista proceder a ajustes decorrentes de deliberações e estabelecimentos de normas e critérios que venham a ocorrer até a próxima Reunião Plenária do CBH-SMT, provenientes do CRH e do Cofehidro.
- § 6° Fica delegada à CT-Plagrhi a função de promover as análises e pontuações necessárias, propondo a hierarquização dos empreendimentos inscritos, com base nas diretrizes e critérios gerais estabelecidos no **Anexo I** desta deliberação, classificando-os nas modalidades de financiamento "com retorno" e "sem retorno" conforme regulamento e ainda recomendar a retirada, modificação ou fusão de propostas para melhorar a sua qualidade e adesão ao Plano de Bacia do CBH-SMT de 2008;
- § 7º Fica delegada a CT-Plagrhi a avaliação dos projetos antes da votação na plenária, sendo que a plenária só deliberará sobre projetos avaliados pela Câmara Técnica segundo esta deliberação dentro do pleito 2013.

- \S 8° As interposições de recursos e ajustes em projetos somente serão aceitas em papel, mediante protocolo efetuado na Secretaria Executiva do CBH-SMT, com carimbo exclusivo dessa Secretaria.
- § 9º A análise de cada projeto será realizada com base na sua qualidade e nos critérios estabelecidos no Anexo I desta Deliberação, em conformidade com os critérios e documentos exigidos pelo Fehidro, estabelecidos no Manual de Procedimentos Operacionais MPO, disponível no site: www.sigrh.sp.gov.br/fehidro.
- **Artigo 4º** Os projetos de demanda induzida descritos no §1º, do artigo 2º, devem ser inscritos até <u>06/05/2013</u> e passar por avaliação e aprovação da CT-Plagrhi, ouvidas as demais câmaras técnicas e grupos de trabalho, e depois devem ser aprovados em Reunião Plenária do CBH-SMT.
- **Artigo 5º** Os proponentes dos projetos devem obedecer ao Manual de Procedimentos Operacionais do Fehidro, de 15/12/2010, cuja alteração foi aprovada pela Deliberação 117/2010, do Cofehidro e disponível no site: www.sigrh.sp.gov.br/fehidro.
- §1º Cada candidato a tomador poderá apresentar quantos projetos desejar, porém na situação de maiores demandas que recursos terá somente dois (2) projetos financiados;
- §2º Aquisição de automóveis, caminhonetes, furgões e barcos, novos, desde que comprovadamente indispensáveis para a implantação de programas, projetos, serviços e obras previstos no PERH, será permitida seguindo o item 3.4.18 do Manual de Procedimentos Operacionais, disponível em: www.sigrh.sp.gov.br/fehidro;
- §3º Cada tomador obedecerá ao teto máximo financiável de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para projetos e estudos e até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para obras de saneamento na modalidade retornável;
- $\S4^{\circ}$ A exceção ao $\S3^{\circ}$ deste artigo, ocorrerá quando o projeto for de abrangência regional devendo ser deliberado pela plenária;
- $\S5^\circ$ Quando o projeto envolver eventos, cursos, oficinas e palestras, o tomador deverá entregar à Secretaria Executiva do CBH-SMT a agenda dos eventos, indicando local, data e hora, com, no mínimo, 15 dias de antecedência da realização, em meio impresso e digital;
- §6º Quando o projeto for aprovado pelo agente técnico, o tomador deverá entregar à Secretaria Executiva do CBH-SMT uma cópia em meio digital da versão final aprovada;
- $\S7^{\circ}$ Todos os tomadores deverão encaminhar um relatório final, bem como todos os produtos, e 10 cópias de qualquer publicação, mapa (em formato digital compatível com programas de geoprocessamento, de preferência *.shp) ou mídia desenvolvida durante o projeto (quando for o caso) para a Secretaria Executiva do CBH-SMT que deverá disponibilá-los ao público;
- §8º Todos os tomadores deverão apresentar seus resultados no ano de encerramento dos projetos em evento para este fim organizado pelo CBH-SMT anualmente;
- $\S9^{\circ}$ Ficará suspenso por um pleito o tomador que não atender os requisitos constantes nos $\S5^{\circ}$ a $\S8^{\circ}$.

Artigo 6º- Para pleitear recursos do Fehidro e da cobrança 2013 junto ao CBH-SMT, o proponente deverá comprovar a existência de sede ou sub-sede na bacia do Sorocaba/Médio Tietê, ou sua atuação em pelo menos 02 (dois) anos na bacia.

Artigo 7º- Tomadores com projetos já avaliados na CT-Plagrhi e aprovados em plenária do comitê em anos anteriores, mas que por qualquer motivo tenham o projeto cancelado junto ao fehidro, poderão submeter o projeto novamente ao processo de avaliação como um projeto novo submetendo-se à avaliação, aos critérios e pontuações da ultima deliberação aprovada para este fim.

Artigo 8º - Integram esta Deliberação os seguintes anexos:

Anexo I – Critérios e pontuações para a hierarquização dos projetos visando a obtenção de recursos do Fehidro 2013.

Anexo II – Termo de Referência 1 – Modelo orientador para a apresentação de pleitos para projetos, estudos e congêneres

Anexo III – Termo de Referência 2 – Modelo orientador para a apresentação de pleitos para obras, serviços de engenharia e congêneres

Anexo IV – Modelo orientador para projetos recuperação das áreas de preservação permanentes de nascentes.

Anexo V – Modelo orientador para projetos de educação ambiental.

Artigo 9º - Os casos omissos deverão ser objeto de análise e definição pela CT-Plagrhi.

Artigo 10º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SMT.

Vitor Lippi

Presidente do CBH-SMT

Wendell R. Wanderley
Presidente do CBH-SMT

Sétimo Humberto Marangon Secretário Executivo do CBH-SMT

ANEXO I

CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA A HIERARQUIZAÇÃO DOS PROJETOS VISANDO A OBTENÇÃO DE RECURSOS FEHIDRO 2011

Para a elaboração de projetos pelos proponentes e para a análise da Câmara Técnica de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos – CT-Plagrhi ficam estabelecidas as seguintes referências bibliográficas, critérios e pontuação:

Referências bibliográficas

- Plano de Bacia da Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos nº 10 – UGRHI 10, aprovado na Assembléia do Comitê da Bacia Hidrográfica do Sorocaba e Médio Tietê – CBH-SMT, realizada na cidade de Cerquilho, em 09/02/2008.
- 2. Relatório de Situação de 2011
- 3. Informações atualizadas de municípios;
- 4. Demandas apresentadas à CT-Plagrhi;
- 5. Relatórios técnicos da Cetesb-2010;
- 6. Manual de Procedimentos Operacionais MPO/Fehidro,(disponível no site www.sigrh.sp.gov.br/fehidro)

Critérios

- ✓ Priorização de ações que, de fato, possibilitem a redução da carga poluidora na água, melhorando a sua qualidade, bem como possibilitando o aumento de sua disponibilidade.
- ✓ Todos os projetos devem contemplar atividades de comunicação e divulgação para o Comitê, visando transparência de suas ações.
- ✓ Distribuição dos recursos conforme a prioridade estabelecida no Plano de Bacia e proposta da CT-Plagrhi - Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos.
- ✓ Recomendação de que obras e projetos contemplem procedimentos que os tornem sustentáveis na sua implementação.
- ✓ Priorização para ações de conservação, proteção e recuperação da vegetação florestal nativa em Áreas de Preservação Permanente APPs de curso de água e de nascente, preferencialmente localizadas em mananciais de abastecimento, em Unidades de Conservação de domínio público e/ou privado, ou ainda que possibilitem a formação de Corredores Ecológicos de ligação entre os remanescentes de vegetação natural;
- ✓ Priorizar levantamentos/ estudos/ pesquisas que contribuam para maior conhecimento sobre a situação dos recursos naturais da bacia e necessariamente estabeleçam metodologias claras, factíveis e possam ser replicadas, bem como possam fazer parte do arcabouço teórico e de base de dados do Comitê CBH-SMT;
- ✓ Estabelecimento de mecanismos de envolvimento efetivo da comunidade, principalmente nos projetos que envolvam educação ambiental e



- reflorestamento de vegetação nativa, de forma a garantir a sua sustentabilidade durante e depois de sua execução;
- ✓ Entende-se por cursos de formação aqueles que tenham carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas e que abordem aspectos relacionados a gestão e conservação dos recursos hídricos, bem como aspectos específicos da UGRHI 10, principalmente da região do projeto;
- ✓ Entende-se por oficinas aquelas com carga horária acima de 6 (seis)horas e com 50% de teoria e prática;
- ✓ Os projetos do Plano de Comunicação e a o Plano de Bacia serão submetidos à apreciação e à aprovação da CT-Plagrhi antes de serem enviados para o Secofehidro.

Pontuação

A análise de cada projeto será realizada com base nos critérios e documentos exigidos pelo Fehidro, estabelecidos no Manual de Procedimentos Operacionais – MPO e nos critérios acima estabelecidos, como também na qualidade dos projetos. Após essa análise, será efetuada a pontuação de cada projeto, conforme as tabelas a seguir apresentadas.

Ressalta-se que as pontuações descritas na **Tabela 1 – Pontuação Básica** – não são cumulativas, devendo prevalecer a de maior valor. **A Tabela 2** acrescenta pontuações conforme a característica do projeto.

Tabela 1- Pontuação Básica

METAS DO PLANO	PONTOS
	11- implantação de projeto aprovado, localizado em mananciais de abastecimento público e/ou em área de recarga do aquífero Guarani
1, 2 - Coleta e Tratamento de Esgoto	10- estudos e projeto executivo localizados em mananciais de abastecimento público e/ou em área de recarga do aquífero Guarani
9	10- municípios com taxa de tratamento de esgoto abaixo de 70%
	10- tratamento de esgoto em área rural
	05 – demais áreas e situações
3- Resíduos sólidos (disposição	09- implantação de projeto
final) instalação, ampliação,	08- estudos ou projeto executivo
adequação e encerramento	05 – demais situações



4, 5 e 6- Água (técnicas de uso racional e/ou combate a perdas e/ou abastecimento público de comunidades isoladas)	05 —		
8- Plano Diretor de drenagem	05-		
9- Áreas contaminadas (estudos	10 - localizadas em mananciais de abastecimento público e/ou em área de recarga do aquífero Guarani		
e implantação de projeto executivo)	07- demais localidades, desde que gerenciadas pelo poder público municipal		
	05 – demais situações		
	12 – implantação de projeto		
	10 – estudos/projetos		
	localizados em:		
	APP de nascente e/ou de curso de água de mananciais de abastecimento público e/ou em áreas de recarga do aquífero Guarani;		
7, 10 – Conservação e recuperação de vegetação nativa	 áreas com alta e média susceptibilidade aos processos erosivos (estabelecidas no Plano de Bacia); 		
(incluindo as áreas com erosão ou alta vulnerabilidade à erosão).	 municípios com cobertura vegetal abaixo de 5% (estabelecidos no Plano de Bacia) 		
(Exceto Reserva Legal)	08 – em cabeceiras dos cursos d'água;		
	08 - em Unidades de Conservação (UCs).		
	08 – áreas prioritárias para a formação de corredores ecológicos, de acordo com o mapa citado no parágrafo único, do artigo 3° da Resolução SMA 85, de 11 de dezembro de 2008;		
	05 – nas demais situações		
12 – Adensamento de Monitoramento Hidrológico e Hidrogeológico	 12 - recompor, adensar, e operar rede de monitoramento hidrológico (fluviometria, pluviometria, meteorologia e sedimentometria); 12 - instalar e/ou adensar, e operar rede 		
13 – Base de Dados e Planejamento	monitoramento de nível e/ou de qualidade de águas subterrâneas;		
	05 – demais situações		

14 – Educação Ambiental Capacitação	Ambiental	08 – Educação Ambiental, Capacitação divulgação voltada à comunicação, mobilização, difusão e disseminação de informações relacionadas às metas prioritárias do plano de bacias
	06 - Cursos de Formação	
	06 - Pesquisa e Diagnósticos	

Tabela 2- Pontuação adicional, quanto ao atendimento dos pré-requisitos gerais estabelecidos no MPO

	Sim	Não
Utiliza dados, estudos e metodologias existentes, com as devidas referências (citar);	+1	0
Apresenta metas claras, exequíveis e mensuráveis	+1	0
Descrição clara de sistemáticas de quantificação (histogramas, gráficos, fonte de dados) e de espacialização (mapas de localização, plantas de detalhe, escalas compatíveis, etc.)	+1	0
Projetos que serão efetuados em mais de um município vizinho	+1	0
Existência de indicadores de resultado, que permitam avaliar a eficiência do empreendimento	+1	0

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA 1 – MODELO ORIENTADOR PARA APRESENTAÇÃO DE PLEITOS PARA PROJETOS, ESTUDOS E CONGÊNERES

INTRODUÇÃO

O objetivo do presente orientador é delinear a estrutura básica do pleito (principais tópicos) e os aspectos técnicos mínimos a serem atendidos e apresentados por possíveis tomadores de recursos para realização de **Projetos, Estudos e Congêneres**, de acordo com o cronograma de atividades, diretrizes e critérios gerais para hierarquização de pleitos para indicação de financiamentos pelo Fehidro destinados à Área de atuação do CBH-SMT para o ano de 2006, estabelecidos em Deliberação do CBH-SMT referente ao assunto.

PRINCIPAIS TÓPICOS:

1. Título

Deve ser capaz de informar a que se destina e o que se pretende realizar. Dever ser simples, sugestivo e informativo.

2. Apresentação/Introdução

Introduz o problema ou situação que será abordada no projeto; o que se pretende resolver ou transformar, caracterizando suas dimensões, origens, histórico, implicações e todas as informações possíveis. Incluir o(s) descritivo(s) da(s) comunidade(s) e da(s) população (ões) a ser (em) beneficiada(s).

3. Justificativa

Estabelece a relação direta e estreita entre o problema detectado e a proposta do projeto. Justifica a necessidade, ressalta a importância e o impacto da intervenção que esta sendo proposta. Demonstra também a relação do projeto com trabalhos anteriormente desenvolvidos e relação com projetos, planos ou programas mais amplos.

4. Objetivos

Estabelecem o efeito que se espera do projeto e devem ser coerentes com a iustificativa.

Objetivo Geral: razão maior do projeto; impacto ou resultado que se busca.

Objetivos Específicos: situação que se espera quando termina o projeto; conseqüências previstas e específicas do projeto.

5. Metas

Quantificam os resultados esperados devendo, portanto, ser relacionadas com os objetivos específicos. Devem ser coerentes com as atividades propostas, com os recursos solicitados e com o prazo de execução

6. Método

Descreve detalhadamente as atividades, procedimentos e técnicas a serem adotadas para o desenvolvimento do projeto devendo ser coerentes com as metas e objetivos propostos. Deverão ser informados quais os produtos e respectivos quantitativos e formatos a serem apresentados e/ou executados e/ou entregues por

atividade, bem como a oportunidade de apresentação dos mesmos de acordo com o cronograma proposto (item 10). Os produtos a serem apresentados deverão estar claramente identificados com os objetivos e metas citadas nos itens 4 e 5.

7. Memória De Cálculo

Descreve detalhadamente toda informação que é determinante para a composição dos quantitativos e custos de cada atividade componente da Planilha Orçamentária modelo Fehidro. Deverão ser colocadas todas as informações das fontes de referência (ou dos critérios adotados para composição dos custos apresentados) que não tiveram embasamento nos preços adotados pelo Fehidro.

8. Contrapartida

Descreve os itens do projeto que serão custeados pelo Proponente. A porcentagem da contrapartida mínima deve respeitar o disposto no MPO de outubro de 2009.

9. Planilha De Orçamento (Modelo Fehidro)

Contém todas as atividades previstas no projeto com seus respectivos valores unitários, valores totais e a fonte do recurso (Fehidro ou Contrapartida).

10. Cronograma Físico – Financeiro (Modelo Fehidro)

Descreve todas as atividades do projeto, que devem ser as mesmas descritas na Planilha de Orçamento, quantifica-as no tempo e agrega as informações referentes aos custos.

11. Bibliografia e Responsabilidades Técnicas

Relaciona os autores do projeto referência das obras ou serviços e/ou que ajudaram na conceituação do problema, anexando currículos dos responsáveis e co-responsáveis com respectivas ARTs (Anotações de Responsabilidades Técnicas).

12. Anexos

Contem informações relevantes e que não foram possíveis de serem inseridas no corpo do projeto, mas que são úteis para maior compreensão, tais como: projetos que apresentam interface com a proposta ou que tenham sido elaborados anteriormente, mapas, plantas, fotos, relatórios de pesquisa, entre outros.

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA 2 – MODELO ORIENTADOR PARA APRESENTAÇÃO DE PLEITOS PARA OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONGÊNERES INTRODUÇÃO

O objetivo do presente orientador é delinear a estrutura básica do pleito (principais tópicos) e os aspectos técnicos mínimos a serem atendidos e apresentados por possíveis tomadores de recursos para implantação de <u>Obras, Serviços de Engenharia ou Congêneres</u>, de acordo com o cronograma de atividades, diretrizes e critérios gerais para hierarquização de pleitos para indicação de financiamentos via Fehidro destinados à Área de atuação do CBH-SMT para o ano de 2006, estabelecidos em Deliberação do CBH-SMT referente ao assunto.

PRINCIPAIS TÓPICOS

1. Título

Deve ser capaz de informar a que se destina e o que se pretende realizar. Deve ser simples, sugestivo e informativo.

2. Apresentação/Introdução

Introduz o problema ou situação que será abordado pela obra ou serviço, o que se pretende executar, resolver ou transformar. Deverá conter:

- descritivos da(s) comunidade(s) e da(s) população (ões) a ser (em) beneficiada(s);
- comentários a respeito dos sistemas existentes nessa(s) comunidade(s);
- mapas, plantas, fotos e demais informações que porventura forem importantes para a caracterização da proposta;
- relação dessas obras ou serviços com trabalhos anteriormente desenvolvidos, bem como sua relação com projetos, planos ou programas mais amplos;
- relação entre o problema existente e o que a proposta das obras ou serviços a serem executados acarretará.

3. Justificativa Da Necessidade Das Obras

Deverão ser justificados a necessidade, a importância e o impacto da intervenção que está sendo proposta.

4. Objetivo

Esclarece o que se espera com a execução das obras ou serviços e deve ser coerente com a justificativa.

5. Metas

Quantificam os resultados esperados devendo, portanto, ser relacionadas com os objetivos específicos. Devem ser coerentes com as atividades propostas, com os recursos solicitados e com o prazo de execução.

6. Regulamentação/Especificação Dos Serviços

Descreve as principais atividades a serem desenvolvidas, normas, procedimentos e técnicas necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos devendo ser coerentes com as metas/objetivos e cronograma proposto (item 10).

7. Projetos

Deverá ser apresentado o detalhamento das obras ou serviços a serem executados, devendo constar toda informação técnica necessária para a perfeita execução dos serviços. No caso de Obras, deverá ser anexado o Projeto Executivo.

8. Memória De Cálculo

Descreve detalhadamente toda informação que é determinante para a composição dos quantitativos e custos de cada atividade componente da Planilha Orçamentária , de acordo com os projetos apresentados no item 6. Deverão ser colocadas todas as informações das fontes de referência (ou dos critérios adotados para composição dos custos apresentados) que não tiveram embasamento nos preços adotados pelo Fehidro.

9. Contrapartida

Descreve os itens de Planilha Orçamentária que serão custeados pelo Proponente. A porcentagem da contrapartida a ser adotada deve respeitar o disposto no MPO de outubro de 2009.

10. Planilha de orçamento (modelo Fehidro)

Contém todas as atividades e serviços previstos para execução das obras e serviços com seus respectivos quantitativos e valores unitários, valores totais e a fonte do recurso (Fehidro ou Contrapartida).

11. Cronograma Físico – Financeiro (Modelo Fehidro)

Descreve todas as atividades que envolvem o pleito, de acordo com as principais frentes da Planilha de Orçamento, quantificando-as no tempo e agregando as informações referentes aos custos.

12. Responsabilidades Técnicas

Relaciona os autores do projeto referência das obras ou serviços e/ou que ajudaram na conceituação do problema, anexando currículos dos responsáveis e co-responsáveis com respectivas ARTs (Anotações de Responsabilidades Técnicas).

13. Anexos

Contem informações relevantes e que não foram possíveis de serem inseridas nos itens acima, mas que são úteis para uma melhor compreensão da proposta.

ANEXO IV – MODELO ORIENTADOR PARA PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE NASCENTES

Este modelo foi desenvolvido pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente visando à recuperação de Áreas de Preservação Permanente de Nascentes referentes à demanda Fehidro de 2010. Porém, o mesmo não engloba as características regionais, não sendo, portanto, um modelo de uso obrigatório. Seu caráter é **orientativo** e exemplificativo, não esgotando as possibilidades técnicas de recuperação de nascentes.

O objetivo é o de facilitar a elaboração de projetos de recuperação de nascentes, por parte dos tomadores, nos casos em que este modelo for aplicável.

A grande diversidade de condições, tanto regionais como locais, podem tornar o presente modelo inaplicável em alguns casos, fazendo-se necessária a elaboração de um projeto específico, considerando as características do local a ser recuperado. Posteriormente, será enviada uma planilha de apoio para elaboração do orçamento do projeto.

Por fim, ressalta-se que o encaminhamento do projeto, por parte do tomador, nos moldes do presente modelo, não pressupõe garantia de aprovação pelo Fehidro. Para tal, o projeto será submetido à análise por parte do agente técnico, devendo estar tecnicamente adequado e de acordo com as especificações do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento (MPO) do Fehidro, sendo imprescindível a leitura completa do Manual por parte do responsável pela execução do projeto, uma vez que o seu descumprimento implica na não liberação do financiamento.

Todos os textos realçados em amarelo deverão obrigatoriamente conter informações fornecidas pelo tomador.

MODELO PARA PROJETO DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE NASCENTES

1- JUSTIFICATIVA

Considerando a urgência de recuperar as nascentes que exercem um papel fundamental na formação e manutenção dos recursos hídricos a (NOME DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE) propõe este projeto de recuperação das áreas de preservação permanente (APPs) das nascentes não só como ponto de partida estratégico para recuperação dos recursos hídricos, mas também para preservar a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo, gerar trabalho, manter e ampliar a beleza cênica de uma paisagem, e assegurar o bem-estar das populações humanas.

O projeto será executado por meio de serviços de recuperação com a utilização de técnica pré-definida em áreas de no mínimo 0,7853ha por nascente (conforme Código Florestal LEI Nº 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965, Artigo 2°, letra c, Redação dada pela Lei nº 7.803 de 18.7.1989).

As áreas de preservação permanente de nascentes propostas neste projeto foram cadastradas pelo município (NOME DO MUNICÍPIO), participante do Projeto Estratégico Município Verde e Azul, para atendimento à diretiva mata ciliar, objetivando a seleção das mesmas por esta entidade a fim de viabilizar sua recuperação florestal.

Para seleção destas áreas foram utilizados os seguintes critérios:

(Obs. 1: O proponente deve informar os critérios de seleção das áreas, por ex. proximidade entre as propriedades, microbacia de abastecimento de água, pequenos produtores, alto nível de degradação, importância na Biota, etc..)

(Obs. 2: Incluir a identificação da instituição proponente e um pequeno histórico dos serviços prestados).

2- OBJETIVOS

2.1- OBJETIVO GERAL

Recuperar áreas de preservação permanente de nascentes, mesmo que intermitentes localizadas em área rural ou urbana com características rurais, de propriedades privadas ou públicas.

(Obs.: O proponente deverá indicar neste item quais nascentes serão beneficiadas, bem como sua localização por microbacia, bairro rural, município ou região. Deve ser identificada a bacia de contribuição a ser beneficiada).

2.2- OBJETIVO ESPECÍFICO

Recuperar a vegetação e as funções ecológicas das APPs de nascentes pré cadastradas adotando minimamente as seguintes etapas:

a- envolver os atores locais no projeto visando o comprometimento com os trabalhos:



b- eliminar os fatores de degradação;

(obs.: o proponente deve informar os fatores de degradação: presença de animais domésticos, espécies invasoras, formiga, fogo, erosão, resíduos e outros a identificar);

- c- implantar técnica de recuperação (obs.: indicar a técnica escolhida) a partir do diagnóstico e do uso da chave de tomada de decisão;
- d- realizar os tratos culturais das áreas durante todas as fases por pelo menos 18 meses;
- e- monitorar as áreas em recuperação conforme a técnica de recuperação escolhida.

3- METAS

Recuperação de (NÚMERO DE NASCENTES) nascentes correspondentes a minimamente (NÚMERO TOTAL hectares) hectares com envolvimento de (NÚMERO TOTAL DE PROPRIEDADES) propriedades e (NÚMERO TOTAL DE PROPRIETÁRIOS) proprietários, conforme etapas estabelecidas no cronograma físico-financeiro.

4- METODO

4.1 Cadastramento dos proprietários rurais e da propriedade (anexo 1, deste modelo)

As propriedades participantes do projeto foram selecionadas e cadastradas individualmente pela (ENTIDADE/ INSTITUIÇÃO PROPONENTE). A inscrição no projeto para recuperação foi voluntária e sem custo. O cadastro contém dados da propriedade e de seu proprietário e/ou responsável pelo imóvel.

As condições estabelecidas para inscrição de áreas foram:

- áreas de preservação permanente de nascentes de propriedades pública ou privada inseridas na área rural ou urbana com características rurais.
- áreas sobre as quais não existam obrigações administrativas ou judiciais determinando a sua recuperação.

Todas as informações necessárias sobre o projeto a (ENTIDADE/ INSTITUIÇÃO PROPONENTE) forneceu para ciência do proprietário no momento do cadastramento.

Obs.: Anexar os cadastros preenchidos de todas as propriedades (anexo 1).

4.2 Cartas de anuência dos proprietários (anexo 2, deste modelo)

Os proprietários ou responsável legalmente constituído, inseridos no programa de recuperação de nascentes, concordaram com a recuperação e tratos culturais das APPs relacionadas mediante uso da(s) técnica(s) de recuperação escolhida(s), adequada(s) às condições locais e capacidade de resiliência da(s) área(s), conforme diagnosticado, de modo a garantir a sustentabilidade do processo de recuperação e o restabelecimento dos processos ecológicos.

Para confirmar a participação no projeto, os proprietários e/ou responsável legal se comprometeram formalmente:

- Permitir o livre acesso dos executores do projeto ao imóvel, para nele implantar o projeto, nas áreas de preservação permanente de nascentes, podendo para tanto executar as obras, serviços e trabalhos necessários à recuperação das APPs, conforme o Projeto Executivo.
- Zelar, após a execução dos trabalhos do projeto, pela constante preservação da área de preservação permanente recuperada, nela não exercendo qualquer outra atividade e impedindo que terceiros a perturbem.
- Permitir, em qualquer tempo, durante e após a execução dos trabalhos, que seja feita a fiscalização e o monitoramento do projeto pelos respectivos agentes.

Para cada proprietário ou representante legal foi firmada uma carta de anuência constando as nascentes a serem recuperadas e as sanções cabíveis em caso de descumprimento.

Obs.: Anexar todas as cartas de anuência assinadas (anexo 2, deste modelo).

4.3 Cadastro e diagnóstico das APPs (Anexo 3, deste modelo)

Foram cadastradas as propriedades e cada uma das áreas objeto de recuperação.

Para cada APP de nascente realizou-se um diagnóstico local contento as seguintes informações:

- a) o uso das terras no local e no entorno;
- b) a presença ou ausência de regeneração natural;
- c) a presença de fragmentos florestais naturais na proximidade;
- d) presença de animais causadores de degradação;
- e) vazão atual do curso d água;
- f) localização geográfica em UTM;
- g) tipo de solo;
- h) presença de espécies invasoras;
- i) impedimentos naturais;
- j) fisionomia do terreno;
- k) fatores de degradação (presença de formiga, fogo, erosão, resíduos... etc.);
- Outras informações relevantes.

Por meio deste diagnóstico e com o uso da chave de orientação, o técnico responsável definiu a técnica a ser aplicada em cada APP selecionada.

Caso existam processos erosivos a montante ou no local que possam comprometer a recuperação florestal, estes processos serão primeiramente sanados, por conta do proprietário, a fim de estabilizá-los. Caso não haja a devida reparação, a área poderá ser excluída no projeto.

Obs.: Apresentar o cadastro e diagnóstico de cada APP de nascente (anexo 3, deste modelo).

4.4 Definição da técnica de recuperação das APPs de nascente

Para cada APP de nascente foi definida uma técnica de recuperação.

(obs: indicar e descrever, no anexo 3 (deste modelo), as técnicas de recuperação escolhidas a partir do diagnóstico das áreas - vide listagem abaixo)

Técnica 1: Condução da regeneração natural por isolamento da área com cerca.

Técnica 2: Plantio total.

Técnica 3: Plantio total com cercamento.

Técnica 4: Enriquecimento com até 500 mudas/ha.

Técnica 5: Enriquecimento com até 500 mudas/ha com cercamento.

Técnica 6: Nucleação.

Técnica 7: Nucleação com cercamento.

Para cada técnica estão previstos os custos de implantação em área de (ÁREA HA) ha e dos tratos culturais durante pelo menos 18 meses. A área de recuperação poderá ter o formato circular ou poligonal.

4.5 Identificação das áreas

As áreas selecionadas estão fotografadas e identificadas, conforme relatório anexo e espacializadas em mapa (anexos 4, 5 e 6, deste modelo).

(Obs.: As propriedades deverão ser georeferenciadas na porteira)

5- RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO

A instituição (NOME DA INSTITUIÇÃO) será responsável pela execução do projeto, comprometendo-se, em conformidade com a legislação vigente, a realizar o gerenciamento técnico e acompanhamento das atividades, fornecimento de serviços de apoio, contratação de mão de obra preferencialmente local, fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos trabalhadores de campo, fornecimento de insumos, prestação de contas, emissão dos relatórios de monitoramento e acompanhamento. O responsável técnico pelo projeto e pela execução do mesmo será(ão) (NOME DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO) e (NOME DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO) e (FORMAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO), estando habilitado(s) ao desempenho da responsabilidade.

6- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será realizado pela (ENTIDADE/INSTITUIÇÃO PROPONENTE) o monitoramento e avaliação do projeto. Deverão ser apresentados relatórios de acompanhamento ao final da execução de cada parcela e relatório final do projeto para liberação da última parcela.

Para avaliação da evolução do processo de recuperação será utilizado o modelo apresentado no Anexo 7, que será apresentado como parte do relatório final do projeto.

7- DURAÇÃO DO PROJETO

(Obs.: Informar o período de duração total do projeto, indicando o tempo de implantação e de tratos culturais (mínimo de 18 meses).

8- CONTRAPARTIDA

Seguir os procedimentos estabelecidos no Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento do Fehidro (MPO), disponível em http://www.sigrh.sp.gov.br/fehidro/.

Na versão do MPO vigente em 2010, são os itens 3.6 e 3.7 (páginas 28 e 29), que determinam o que constitui e o que não constitui contrapartida. Porém, ressalta-se que é imprescindível a leitura completa do manual por parte do responsável pela execução do projeto, uma vez que o seu descumprimento implica na não liberação do financiamento.

9-CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obs.: Apresentar o cronograma físico-financeiro devidamente preenchido (Anexo VII do MPO), contendo no mínimo as atividades de cercamento (quando houver), implantação da técnica proposta, tratos culturais e avaliação e monitoramento.

10- PLANILHA DE ORÇAMENTO

Obs.: Apresentar a planilha de orçamento devidamente preenchida (Anexo VIII do MPO), contendo o detalhamento das atividades do cronograma físico-financeiro.

Apresentar memória de cálculo utilizada para composição da planilha de orçamento contendo impreterivelmente o rendimento e os custos da mão-de-obra e dos insumos para execução de cada atividade. Verificar limites máximos de valores no anexo XIV do MPO.

11- DEMAIS REQUISITOS PARA OS PROJETOS FINANCIADOS PELO Fehidro

- a) Ficha Resumo devidamente preenchida (Anexo I MPO);
- b) Placa de identificação do projeto (modelo Fehidro Anexo XV do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento);
- c) Certidão de Matrícula do(s) Imóvel(is):
- d) Documentos solicitados nos Anexos III a VI do MPO.

ANEXO 1 (DESTE MODELO) - CADASTRAMENTO DOS PROPRIETÁRIOS RURAIS E DA PROPRIEDADE

1 - DADOS DO IMÓVEL F	RURAL:	
Nome do Imóvel		
Endereço do Imóvel	UTM	porteira:
Bairro/Setor Microbacia:		
Município Região:		
Área (ha)		
Principal uso econômico: outro cultura perene/ cultura		açúcar/ citricultura/ café/ reflorestamento mi perene
2- IDENTIFICAÇÃO DO P	ROPRIETÁRIO:	
Nome do proprietário:		CPF:
Endereço para correspond	lência:	
Município/Estado	CEP:	
Fone: ()	Fax: ()	email:
3 - ARRENDAMENTO E F	ARCERIA	
Tem arrendatário que expl	ora áreas no imóve	I?
Não () Sim () Se sim qua	ntos?	
Tem parceiro que explora	áreas no imóvel?	
Não () Sim () Se sim qua	ntos?	
4- RESPONSÁVEL PELA	S INFORMAÇÕES	(CONTATO)
Nome:		
Função:		
Telefone:		email:
Data do levantamento		
Responsável pelo levant	amento	

ANEXO 2 (DESTE MODELO) - CARTA DE ANUÊNCIA DOS PROPRIETÁRIOS Carta de Anuência e Compromisso com o Projeto de Recuperação de APPs de Nascentes

Qualificação do Proprietário ou responsável legalmente constituído:

Nome:			
Endereço:		CEP:	
CPF:		RG:	
Condição:		Município:	
(proprietário, posseiro, outros)			
Propriedade: Nome			
Matricula nº	Reg	stro de Imóveis de	
Cadastro INCRA sob nº			
Microbacia			
Município			-
Nascentes cadastradas para recupe	eração :	N1 N2	

Por esta Carta o acima qualificado vem aderir ao **Projeto de Recuperação de APPs de Nascentes**, executado sob a coordenação da (NOME DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE) comprometendo-se, por si e por seus herdeiros ou sucessores a qualquer título, a:

- 1º Permitir o livre acesso dos executores do PROJETO ao imóvel acima referido para nele implantar o PROJETO, nas áreas de preservação permanente de nascentes, podendo para tanto executar as obras, serviços e trabalhos necessários à recuperação das APPs, conforme o Projeto Executivo.
- 2º Zelar, após a execução dos trabalhos do PROJETO, pela constante preservação da área de preservação permanente recuperada, nela não exercendo qualquer outra atividade e impedindo que terceiros a perturbem.



3º - Permitir, em qualquer tempo, durante e após a execução dos trabalhos, que seja feita a fiscalização e o monitoramento do PROJETO pelos respectivos agentes.

Declara também que:

- tem pleno conhecimento do **Projeto de Recuperação de APPs de Nascentes** referido no preâmbulo deste Termo.
- que não está obrigado, por força de decisões administrativas ou judiciais, nem de acordos de qualquer natureza, a fazer a recuperação das áreas referidas no preâmbulo deste Termo.
- tem ciência de que o cumprimento das obrigações ora assumidas é de relevante interesse ambiental, sendo que seu descumprimento caracteriza o crime contra a administração ambiental previsto no artigo 68 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, bem como infração administrativa prevista no artigo 70 da mesma Lei.

Proprietário	Instituição proponente
Testemunha	Testemunha
Local	Data



ANEXO 3 (DESTE MODELO) - CADASTRO, DIAGNÓSTICO E INDICAÇÃO DA TÉCNICA DE RECUPERAÇÃO DA APP DE CADA NASCENTE

Devem ser cadastradas todas as nascentes a serem recuperadas no projeto com identificação individual

identificação	Á re a m 2	Propr iedad e	cob ertu ra veg etal da APP	Prese nça de rege neraç ão natur al*	Us o do sol o no ent orn	Pre sen ça de ani mai s*	Pres ença de proc esso erosi vo a mon tant e*	Pre sen ça de pro ces so ero sivo na APP	Vaz ão da nas cen te (I/s)	Cod	·M ord ada e Y	Dist anci a de frag men to flore stal próx imo	Pres ença de espé cies inva sora s (des crev er)	Téc nic a indi cad a
N 1														
N 2														
N 3														
N 4														
N 5										•				

^{*} sim ou não

Data do levantamento Responsável pelo levantamento

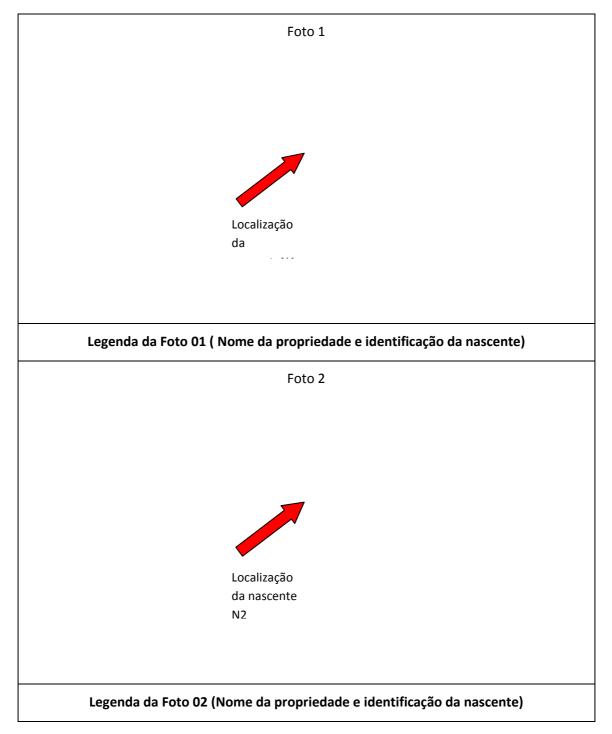
Os dados preenchidos na tabela acima deverão servir como base para a escolha da melhor técnica de recuperação. Recomenda-se utilizar a chave de tomada de decisão, disponível em:

http://www.ibot.sp.gov.br/legislacao/legislacao.htm



ANEXO 4 (DESTE MODELO) - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

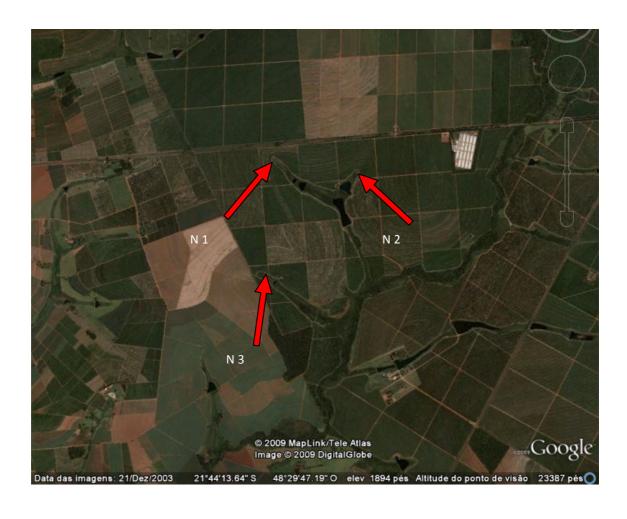
Para cada nascente cadastrada deverá ter pelo menos uma foto identificada.





ANEXO 5 (DESTE MODELO)- DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DAS NASCENTES A SEREM RECUPERADAS

(fazer um croqui com a localização de todas as nascentes, identificadas e acrescentar no croqui as estradas, locais de relevância, etc.)



ANEXO 6 (DESTE MODELO)- CROQUI COM A LOCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO.

ANEXO 7 (DESTE MODELO)- AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

(Relatório individual por nascente e especifico por técnica de recuperação proposta no projeto)

Relatório de avaliação da recuperação

Compromissário		
Nome Imóvel ou Propriedade		
Identificação da nascen	te	
Município		
Responsável Técnico		
Data da Vistoria		
Localização UTM		
Estratégia de recupera	ção ((assinalar)
Condução da		
regeneração	1	
regeneração Plantio de mudas		
,		
Plantio de mudas	res	



Condução da regeneração natural

Área compromissada (ha)	
Área efetivamente recuperada (ha)	

	Quesitos mínimo
1	Cercamento: informar se a área esta completamente cercada ou cercamento desnecessário, ou área parcialmente cercada ou área não cercada
2	Proteção de perturbações: indicar o tipo e a a área com perturbação em %
3	Densidade dos indivíduos regenerantes: informar o número de plantas/ha
4	Homogeneidade da distribuição indicar em % a área com presença de regenerantes
5	Riqueza: informar o número de espécies
6	Altura média dos indivíduos regenerantes: informar em metros a altura média
7	Presença de espécies exóticas invasoras: indicar em % a área ocupada por espécies exóticas invasoras
8	Mato competição na coroa dos regenerantes: indicar em % a ocorrência de competidoras na área da copa/coroa dos indivíduos arbóreos

Observações:

CONCLUSÃO:

1. Plantio de Mudas

Área compromissada (ha)	
Área efetivamente recuperada (ha)	

Quantidade de mudas:

	Quesitos mínimo		
--	-----------------	--	--



1	Cercamento: informar se a área esta completamente cercada ou cercamento desnecessário, ou área parcialmente cercada ou área não cercada
2	Proteção de perturbações: indicar o tipo e a área com perturbação em %
3	Mortalidade indicar em % de indivíduos mortos
4	Ataque de formigas informar em % os indivíduos desfolhados
5	Mato competição na coroa: indicar em % a ocorrência de competidoras na área da coroa dos indivíduos arbóreos
6	Mato competição na entrelinha: indicar em % a ocorrência de competidoras na área da entrelinha
7	Riqueza: informar o número de espécies
8	Altura média dos indivíduos: informar em metros a altura média

CONCLUSÃO:

Número de mudas compromissadas		
Número de mudas efetivamente estabelecidas		
Espaçamento Utilizado (m)		
Plantio localizado efetivado na área compromissada	SIM	NÃO

GALERIA DE FOTOS - Registro de todas as etapas projeto

Foto 1
Legenda da Foto 01
Foto 2
7 010 2
Legenda da Foto 02

ANEXO V – MODELO ORIENTAR PARA PROJETOS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL*

Trata-se de um roteiro orientativo e exemplificativo, com a finalidade de dar indicativos para que os proponentes forneçam o máximo de detalhes possíveis sobre os projetos propostos, permitindo que a análise seja mais dinâmica e que a conclusão sobre a viabilidade técnica e financeira esteja mais clara para ambos os interessados.

Entendemos como Educação Ambiental todos os "processos permanentes de aprendizagem e formação individual e coletiva para reflexão e construção de valores, saberes, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências, visando à melhoria da qualidade da vida e uma relação sustentável da sociedade humana com o ambiente que a integra". (Art. 3º Lei nº 12.380 de 30/11/2007 – Política Estadual de Educação Ambiental).

Os processos a que se refere à Lei Estadual não se resumem à mera distribuição de folhetos ou a exposição de conteúdos, que por si só geralmente não educam. Entendemos que bons projetos de Educação Ambiental possibilitam a construção do conhecimento e estimulam a formação de uma mentalidade sócio-ambiental, e geram produtos (Anexo A) que permitam que as comunidades conheçam o ambiente em que vivem e sintam-se parte dele, compreendendo seus direitos e deveres em relação a ele, e pratique-os em sua plenitude. Este documento estabelece apenas algumas frentes possíveis de atuação da educação ambiental que visam a promoção da melhoria e à proteção dos corpos d'água nas bacias hidrográficas. Independente do tipo de ação proposta, é fundamental que o projeto esteja estruturado da forma como se aponta neste modelo, bem como estar de acordo com o Plano de Bacia Hidrográfica.

Recomendamos que os proponentes acessem também os manuais consultados para elaboração deste modelo, se julgarem necessário. Esclarecemos que este modelo não substitui a leitura do Manual de Procedimentos Operacionais (MPO) do Fehidro, de outubro de 2009, sendo imprescindível seu completo entendimento por parte dos responsáveis pela execução do projeto. O não cumprimento dos itens do MPO implica na não aprovação do empreendimento.

Por fim, ressaltamos que o encaminhamento do projeto, por parte do proponente, nos moldes do presente modelo, não pressupõe garantia de aprovação nos órgãos colegiados e/ou Agente Técnico CEA. Para tal, o projeto será submetido à análise e deverá estar tecnicamente adequado com as especificações do MPO.

Equipe do Centro de Análise e Avaliação de Projetos

Agente Técnico Coordenadoria de Educação Ambiental

*Este texto foi adaptado do documento publicado pela CEA/SMA.

Roteiro Básico para elaboração de Termo de Referência de Educação Ambiental para o Fehidro

TÍTULO

Utilize um título curto, objetivo, e que realmente represente a idéia principal do empreendimento. Caso tenha um nome fantasia, este não deve substituir o título do empreendimento, devendo ser colocado após o título principal.

1- APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO TOMADOR ("Quem somos?")

Apresente informações concisas e diretas de sua entidade: quando surgiu, o que motivou sua criação, quais são seus objetivos e área de atuação. Faça um breve relato das atividades já desenvolvidas pela instituição, relacionadas com o empreendimento proposto, citando parcerias já realizadas.

Apresente a estrutura organizacional/administrativa da instituição proponente, conforme o estatuto social e a ata da última eleição, citando nominalmente os membros eleitos.

2 - ÁREA DE ATUAÇÃO

Indique a principal área de atuação do empreendimento, de acordo com seu objetivo geral, conforme o MPO, quais sejam:

- Educação ambiental para a gestão sustentável dos recursos hídricos; e
- Habilitação técnica para gestão em recursos hídricos.

Essas linhas permitem a execução de ações de:

- Sensibilização, conscientização e mobilização socioambiental;
- Educação voltada à comunicação, difusão e disseminação de informações;e
- Habilitação técnica para a gestão de recursos hídricos

3 - INTRODUÇÃO ("Em que cenário está inserido o problema?")

A introdução deve ser sucinta e apresentar o cenário do empreendimento, com o intuito de aproximar o leitor da realidade local. O texto deve ser claro e objetivo, contendo informações gerais sobre a área de atuação do empreendimento proposto

(localização, área, dados demográficos dos municípios/bairros abrangidos) e contextualizando as questões socioambientais ali existentes.

Caso o empreendimento envolva capacitação de professores, atividades com alunos e/ou produção de material didático, é necessário descrever a quantidade de municípios, escolas, alunos e professores da área abrangida.

4 - IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA

Descreva os problemas ou carências existentes na região, sobre os quais o empreendimento pretende atuar.

5 - JUSTIFICATIVA ("Por que e para que executar o empreendimento?")

Descreva as razões pelas quais o empreendimento deve ser realizado e como poderá contribuir para a solução ou amenização dos problemas identificados. A justificativa deve ser bem fundamentada e indicar compatibilidade com o Plano Estadual de Recursos Hídricos e o Plano de Bacia Hidrográfica.

6 - OBJETIVOS ("O que se pretende fazer?")

Os objetivos devem refletir os propósitos do empreendimento e antever os resultados esperados ao final de sua execução. Portanto, sua descrição deve ser clara e realista. Além disso, o objetivo deve ser passível de ser alcançado por meio das metas e atividades propostas no empreendimento, sempre mantendo coerência com a justificativa. Deverão ser apresentados o objetivo geral e os objetivos específicos.

6.1 - OBJETIVO GERAL

O objetivo geral demonstra de forma ampla os benefícios a serem alcançados com a realização do empreendimento, sendo normalmente genérico e de longo prazo.

6.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São detalhamentos do objetivo geral. Devem ser tangíveis e concretos, bem delimitados e passíveis de serem verificados. São alcançados por meio das atividades desenvolvidas a médio e curto prazo e devem ter uma clara correspondência com os resultados esperados.



7 - PÚBLICO-ALVO ("Quem são os beneficiários do empreendimento?")

Descreva o público que será diretamente beneficiado pelo empreendimento. A indicação precisa do público-alvo facilita o estabelecimento de linguagens e métodos adequados para atingir os objetivos propostos. Assim, deve-se levar em consideração as características do público envolvido, como a faixa etária, o grupo social, dentre outros aspectos.

A delimitação do público-alvo deve ser coerente com as metas e resultados almejados, podendo haver, se for o caso, a indicação de beneficiários indiretamente atingidos pelo empreendimento.

8 - METODOLOGIA ("Como fazer?")

Indique os referenciais teóricos (idéias e conceitos considerados importantes, que contribuem para nortear a prática do empreendimento) e os métodos a serem utilizados para alcançar os objetivos específicos propostos.

São exemplos de método de trabalho: oficinas, recursos audiovisuais, debates, palestras, encontros e seminários, estudo do meio, atividades lúdicas (teatro, jogos), dinâmicas de grupo, artes plásticas, atividades práticas, entre outros.

Descreva de forma lógica e sequencial as técnicas, instrumentos e recursos que serão utilizados, possibilitando que o agente técnico compreenda o que será realizado.

Aponte a razão da escolha de determinada técnica e a forma como ela será empregada.

9 - EQUIPE TÉCNICA

De acordo com o MPO, item 2.1.1, alínea f, a entidade tomadora de recursos deverá possuir corpo técnico com qualificação compatível com o empreendimento a ser executado.

O proponente deve atentar para o item 4.1.2.3 do MPO quando selecionar e contratar a equipe envolvida na execução do empreendimento.

Para apresentar a equipe técnica do seu empreendimento, preencha as tabelas a seguir no Termo de Referência.

Contrapartida (Quando for o caso, inclua também as instituições parceiras)

Nome do profissional

Formação ou qualificação profissional *

Função no projeto Dedicação ao projeto (em horas)

Fonte Pagadora

* Seguir Anexo XIV do MPO para valores máximos de mão-de-obra, preenchendo o tipo de cargo e a formação/qualificação desejada (Ex: Técnico Nível Superior – Biólogo; Técnico Nível Médio - Administrativo).

Fehidro (corpo técnico a ser contratado para execução do empreendimento)

Formação ou qualificação profissional desejada *

Função no projeto Dedicação ao projeto (em horas)

* Seguir Anexo XIV do MPO para valores máximos de mão-de-obra, preenchendo o tipo de cargo e a formação/qualificação desejada (Ex: Técnico Nível Superior – Biólogo; Técnico Nível Médio - Administrativo).

9 - PARCERIAS ENVOLVIDAS

Parceiro é toda pessoa física ou jurídica, que por meio de termo de parceria, colabora para o desenvolvimento do empreendimento, agregando valor ao mesmo, mediante o fornecimento ou disponibilização de recursos financeiros, humanos, materiais, instalações e/ou serviços.

O detalhamento do papel dos parceiros é imprescindível e deve constar tanto no Termo de Referência, como no instrumento de formalização da parceria.

O Termo de Parceria, Convênio ou Colaboração celebrado deve ser apresentado no momento da proposição do empreendimento.

Destacamos que, no caso de Termo de Cooperação Técnica e de Doação de Bens Móveis, deve ser utilizado o modelo constante no Anexo XIII do MPO. Se forem oferecidos bens e serviços provenientes de convênios e parcerias celebradas com pessoas físicas ou jurídicas de direito privado como contrapartida, observe o item 3.6.6 do MPO.

10 - METAS E ATIVIDADES

As metas envolvem as ações e as atividades necessárias para alcançar certo objetivo específico. Devem ser claras, exequíveis e mensuráveis em determinado período de tempo. Considerando cada objetivo específico do seu empreendimento, descreva as respectivas metas e atividades previstas, como disposto a seguir.

Objetivo específico 1: (informe o objetivo específico)

Meta 1: (informe a meta)

Atividade 1: (informe o nome da atividade)

Responsáveis: (indique os profissionais que estarão envolvidos e a previsão de horas de trabalho necessárias para execução desta atividade)

Período de execução: (indique em que mês/meses a atividade será realizada. Ex: meses 1 e 2)

Descrição: (apresente todas as informações fundamentais de cada atividade e dos produtos previstos, conforme Anexo "A" deste roteiro. As demais condicionantes dispostas nos itens 2.2.4 e 2.2.5 do MPO também devem ser seguidas.)

Recursos necessários: (indique e justifique os equipamentos e materiais necessários para a realização da atividade. Os elementos dispostos neste item devem estar previstos na Planilha de Orçamento. Caso solicite recursos para financiar combustível ou refeições, apresente neste item o Memorial de Cálculo, justificando-os.)

Meios de verificação: (indique as formas que serão utilizadas para comprovar a realização das atividades. Exemplos: material produzido, relatórios, pesquisa por amostragem, relatórios fotográficos, atas de reuniões, questionários, lista de presença, instrumentos jurídicos, notícias da

mídia, entre outros.)

OBS: Lembre-se que cada objetivo específico pode ter mais de uma meta, da mesma forma que cada meta pode ter mais de uma atividade.

12 - PROPOSTAS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DESENVOLVIDO

Anteriormente você já indicou meios de verificar a realização das atividades propostas. Agora, aponte ações que você pretende desenvolver no sentido de avaliar os resultados das atividades realizadas.

A avaliação deve ser feita continuamente, ao longo do projeto, e é importante que contemple formas participativas de avaliação, extrapolando a equipe de realização do projeto, incluindo beneficiários, parceiros e outros envolvidos. Alguns exemplos possíveis: auto-avaliações, rodas de conversa, entrevistas, questionários, encaminhamentos (desdobramentos surgidos a partir do projeto), indícios de mudanças de hábito, entre outros.

O tomador deverá enviar ao agente técnico os registros destas ações de avaliação e também uma sistematização e interpretação dos dados. As avaliações parciais e a avaliação final do projeto deverão fazer parte dos relatórios técnicos de atividade, necessários à comprovação física do empreendimento e prestação de contas de cada uma das parcelas do financiamento.

13 - ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE

Nos casos em que for pertinente dar continuidade ao empreendimento após o encerramento do financiamento, descreva como esta será viabilizada, indicando possíveis fontes de recursos, parcerias ou redes de cooperação.

14 - BIBLIOGRAFIA

De acordo com item 2.1 do MPO, é pré-requisito para obtenção de financiamento do Fehidro que, para a elaboração do Termo de Referência, também sejam utilizados dados e estudos existentes. Assim, apresente no corpo do texto e indique aqui todas as obras consultadas (livros, artigos, documentos, mapas, inventários, escritos, impressos, gravações em variados meios, entre outros) que serviram de fonte para elaboração do seu Termo de Referência.

15 - CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Cada item do Cronograma Físico-Financeiro (Anexo VII do MPO) corresponde a uma atividade prevista no Termo de Referência. Assim, preencha os campos de acordo com o período de execução, relacionando-os aos recursos necessários para a sua realização. Consulte modelo no Anexo "B" deste roteiro.

16 - PLANILHA DE ORÇAMENTO

Preencha a Planilha de Orçamento (Anexo VIII do MPO) detalhando os custos/despesas de cada item necessário, agrupando-os por atividade. Para cada item, informe a unidade, a quantidade, valores (unitário e total) e a fonte do recurso. Consulte modelo no Anexo "C" deste Roteiro.

FONTES CONSULTADAS PARA A ELABORAÇÃO DESTE ROTEIRO

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL ESTRATÉGICO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 2005. **Manual para Elaboração, Administração e Avaliação de Projetos Socioambientais**.

CoFehidro, Outubro 2009. Fehidro – **Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento**.

PETROBRAS, 2008. Programa Petrobras Ambiental - Roteiro para Elaboração de Projetos - Seleção Pública 2008.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL ESTRATÉGICO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL – Educação Ambiental – Elaboração de Projetos Fehidro.

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 2009. **Manual de Implantação de Centros de Educação Ambiental**.

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO LITORAL NORTE, 2010. **Manual para elaboração de projetos CBH-LN Fehidro**. Anexo I da Deliberação CBH-LN n° 108, de 11 de dezembro de 2009.

ANEXO A - (Produtos dos empreendimentos de Educação Ambiental)

ATIVIDADE/PRODUTO: CARTILHA, LIVRO, MANUAL, ATLAS, ALMANAQUES, APOSTILAS E SIMILARES
Plano da Obra/ Roteiro/Sumário/Itemização;
Tiragem;
Formato: n^{ϱ} de páginas, tamanho, tipo de papel do miolo, da capa, se contém ilustrações;
quantidade de cores, se é colado ou grampeado
Público alvo;
Cronograma: período de elaboração, impressão e distribuição;
Estratégias de divulgação e distribuição do material a ser produzido;
Periodicidade e previsão de edições;
Avaliação.
MAQUETES DIDÁTICAS, PAINEIS, JOGOS PEDAGÓGICOS, APRESENTAÇÕES ARTISTICAS E SIMILARES
Apresentação de estudo que justifique a confecção, bem como numero de pessoas que terão acesso do produto;
Quantidade;
Publico alvo;
Estratégias de realização
FOLHETOS
Temática;
Tiragem;
Formato: tipo de papel, tamanho, número de obras, ilustrações, quantidade de cores;
Público alvo;
Período de elaboração, impressão e distribuição;
Estratégias de divulgação e distribuição do material a ser produzido;

Avaliação/indicadores de desempenho.

C	٨	D	т	٨	7		c
U.	н	п		н	Ł	ᆮ	J

Características: assunto, formato, tamanho, cores, quantidade e linguagem
Público alvo;
Período de elaboração, impressão e distribuição;
Estratégias de divulgação e distribuição do material a ser produzido;
Locais de divulgação;

PERIÓDICOS, JORNAIS, REVISTAS, RELATÓRIOS E BOLETINS

Identificação e caracterização da publicação: formato, arte, tamanho, numero de paginas,

papel, cores, etc.

Avaliação

Periodicidade e previsão de edições;

Tiragem;

Público Alvo;

Sistema de distribuição;

Previsão de financiamento de até 3 edições ou um ano de circulação;

Apresentação de garantia de auto-sustentação após o encerramento do financiamento; Estratégias de divulgação e distribuição do material a ser produzido;

Avaliação

CURSOS, OFICINAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, CONFERENCIAS E ENCONTROS

Histórico das atividades correlatas ou similares nos domínios do colegiado;

Programa de cursos e planos de aulas /atividades

Metodologia: palestras, debates, estudos do meio, discussão de textos e vídeos;

Público alvo;

Perfil desejável do corpo docente/palestrante/ treinadores/capacitadores; Nº de docentes por curso/oficina; Nº de cursos/palestras/oficinas; Carga horária de cada palestra/curso/oficina; Cronograma; Nº de vagas ; Forma de participação e critérios de seleção dos alunos/participantes; Horários e locais de realização; Recursos didáticos necessários; Recursos materiais necessários; Estratégias de divulgação; Estratégia que assegure a participação de no mínimo 50% dos participantes previstos; Definição de indicadores de desempenho para avaliação das metas estabelecidas. CAMPANHA, MUTIRÃO, EXPOSIÇÃO, TRILHA, ESTUDO DO MEIO, E SIMILARES Identificação e descrição das atividades: mutirão, visitação, sensibilização, pesquisa, trilha, exposição, estudo do meio, etc; Roteiro das atividades: Nº de eventos: Horário e duração de cada atividade; Público alvo e nº de participantes; Cronograma; Forma de participação e critérios de seleção dos alunos/participantes; Equipamentos e material de apoio necessário; Definição de indicadores de desempenho para avaliação das metas estabelecidas;

PRODUÇÃO DE VÍDEO, FILMES, DVD

Justificativa;
Sinopse ou pré roteiro;
Tipo de produção: utilização de cenários, atores, som, locução, efeitos especiais, filmagens
aéreas, aquisição de fotos, ou simples gravação institucional, etc;
Recursos técnicos: ilha de edição, câmeras, direção, pessoal técnico especializado, etc
Tipo de mídia: U-Matic, padrão digital, filme 16 ou 35 mm, etc;
Tempo de duração;
nº de cópias;
Capas;
Público alvo;
Forma de distribuição e disponibilização do material ao publico alvo;
Definição de indicadores de desempenho para avaliação das metas estabelecidas.
PRODUÇÃO DE CD ROM
Características do CD: texto, imagens, banco de dados, fotos, mapas, etc;
Edição e arte;
Público alvo;
Capas e nº cópias;
Forma de distribuição;
Definição de indicadores de desempenho para avaliação das metas estabelecidas.
CONSTRUÇÃO DE PÁGINA "WEBSITE"
Produção do site;
Edição e arte;
Forma de hospedagem;
Sistema de manutenção;
Público alvo;

Apresentação de estudos ou dados onde conste o número aproximado de pessoas que irão ter

acesso ao produto do empreendimento em questão;

Definição de indicadores de desempenho para avaliação das metas estabelecidas.

CAMPANHAS ATRAVÉS DE RÁDIO e TV

Identificação das emissoras, programas e respectivas audiências;

Sinopse do texto, programa, vinhetas;

Forma de gravação e recursos necessários;

Público alvo;

Apresentação de estudos ou dados onde conste o número aproximado de pessoas que irão ter

acesso ao produto do empreendimento em questão;

Quantidade, dimensão, duração e horário das inserções;

Avaliação.

CAMPANHAS ATRAVÉS IMPRENSA ESCRITA

Identificação do jornal/revista e respectiva tiragem;

Resumo das matérias, indicação das seções a serem veiculadas;

Quantidades de inclusões previstas

Público alvo:

Apresentação de estudos ou dados onde conste o número aproximado de pessoas que irão ter

acesso ao produto do empreendimento em questão;

Definição de indicadores de desempenho para avaliação das metas estabelecidas.

CENTRO DE REFERÊNCIA, BIBLIOTECA, VIDEOTECA, MAPOTECA, HEMEROTECA, CEDETECA E BANCO DE DADOS

Compromisso formal de órgão público estadual ou municipal de fornecer o local para o estabelecimento do Centro e disponibilizar um funcionário responsável pelo seu funcionamento;

Localização, planta baixa, dependências e fachada do prédio;

Especificações:

- 1. Das adequações, se necessárias, para a execução do empreendimento;
- 2. Dos equipamentos, mobiliários, programas e softwares;
- 3. Da forma de manutenção e organização dos acervos;
- 4. Da tipologia de pesquisas e forma de manutenção do banco de dados;
- 5. Do plano de coleta, aquisição e disponibilização dos produtos, informações, dados, serviços e documentos;
- 6. Do conteúdo e abrangência relacionada ao publico alvo 7. Da garantia de sustentabilidade após o encerramento do financiamento.

ANEXO B - MODELO DO ANEXO VII DO MPO

ANEXO C - MODELO DO ANEXO VIII DO MPO